CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 408

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a Sra. MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue a agraciada através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de julho de 2003.

Aulsênia Nogueira Leão Vidal

AULSÊNIA NOGUEIRA LEÃO VIDAL
Vereadora.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 17 de julho de 2003. _____ Presidente da Câmara.